



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 209, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Fixa estratégia para condução dos processos licitatórios e contratações autuados até a data do dia 31/03/2023, considerando a transição legais das normas.

O Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDPar, no uso das atribuições que lhe conferem Portaria Nº 69, de 26 de janeiro de 2023, e tendo em vista a transição dos regimes legais acerca de Licitações e Contratos Administrativos, em que até o dia 31/03/2023 é possível Administração optar por licitar e contratar de acordo com fundamento na nova lei de licitação e contratos, Lei nº 14.133/2021, ou de acordo com as leis na iminência de revogação Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 10.520/2002, e considerando:

- Os Art. 191 e 193 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
- A Portaria SEGES/MGI Nº 720, de 15 de março de 2023,
- O Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação e a Universidade Federal do Piauí (UFPI), com vistas à implantação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar),
- Os processos administrativos com Documento de Formalização de Demanda em fluxo da contratação nos diversos setores da UFDPAR,
- O processo nº 23855.001986/2023-24,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam fixados os regimes legais a serem adotados nos processos que a Pró-Reitoria de Administração da UFDPAR – PRAD/UFDPAR, já tem conhecimento, conforme especificados nesta portaria.

Parágrafo único: São processos conhecidos pela PRAD/UFDPAR e em fluxo de contratação, os listados no Anexo I desta Portaria, devendo obedecer ao regime legal respectivamente indicado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

Art. 2º Para efeito, deverão os setores, imediatamente, autuar esta normativa nos processos listados no Anexo I desta portaria institucional, independentemente do setor o qual se encontre.

Parágrafo único: Os processos que vierem a ser instaurados até o dia 31/03/2023 terão o regime legal para os trâmites de processo de licitação e contratação indicados expressa e taxativamente em despacho da autoridade competente ou indicado na portaria de designação da Equipe de Planejamento da Contratação, ao qual iniciará a fase preparatória com fulcro na legislação apontada.

Art. 3º Os processos elegidos para prosseguir com fulcro nas Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, serão por elas regidas, desde que as respectivas publicações ocorram dentro dos prazos estabelecidos na PORTARIA SEGES/MGI Nº 720, DE 15 DE MARÇO DE 2023, da SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, disponível no link <<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-seges-mgi-no-720-de-15-de-marco-de-2023>>.

Parágrafo único: O disposto no caput não afasta a aplicação das demais prerrogativas da Portaria SEGES/MGI Nº 720/2023.

Art. 4º Em caso de necessidade de dispensa de contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, fica autorizado adotar a Lei nº 8.666/1993 e/ou Lei nº 10.520/2002, desde que o processo da dispensa se conclua observado os prazos compatíveis do Cronograma da Portaria SEGES/MGI Nº 720/2023.

Art. 5º Havendo situações excepcionais que se enquadrem em casos de guerra ou grave perturbação da ordem, casos de emergência ou de calamidade pública, fica desde já recomendado e previamente autorizado adotar às Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, exceto se constar no futuro processo a expressa opção pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º Nos casos das licitações nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 que não acudirem interessados à licitação publicada, seja por ser deserta ou por competição fracassada, fica previamente autorizado repetir a licitação adotando as Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, desde que feita toda revisão do procedimento licitatório, salvo se constar no futuro processo de repetição da licitação, a expressa opção pela Lei nº 14.133/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

Art. 7º Nos processos que forem abertos para substituição contratual de objetos enquadrados como serviços continuados, a autoridade competente poderá optar pelo regime licitatório anterior (Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002).

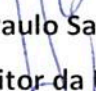
§ 1º Os contratos de serviços continuados da UFDPAR estão descritos no ANEXO II desta portaria.

Art. 8º Ficam ainda previamente autorizadas com o fulcro nas Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, as novas contratações de itens/objetos do Plano de Contratações Anuais 2023 e 2024 que forem advindas de adesão de Ata de Registro de Preços, cuja licitação tenha sido subsidiada nessas mesmas leis e fundamentada no Decreto nº 7.892/2013, desde que aja a expressa declaração de que a alternativa escolhida é a mais vantajosa para a Administração.

Art. 9º Os processos que ficaram autorizados para seguirem pelas Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 deverão ser instruídos em lapso temporal para serem concluídos observando o Cronograma da Portaria SEGES/MGI Nº 720/2023.

Art. 10º Os servidores, demandantes, gestores, agentes de contratação e fiscais deverão observar os prazos de transição estabelecido para o Sistema Compras.gov.br, visto que as contratações realizadas com fundamento nas Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 serão processadas no referido sistema conforme o cronograma da Portaria SEGES/MGI Nº 720/2023.

Art. 11º Havendo novas instruções da SEGES, desdobramento da Portaria SEGES/MGI Nº 720/2023, ou outra normativa legal, adotar-se-á imediatamente a nova regra.


João Paulo Sales Macedo
Reitor da UFDPAR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

ANEXO I DA PORTARIA Nº 209, DE 29 DE MARÇO DE 2023

PROCESSOS EM CURSO/EM FLUXO DE CONTRATAÇÃO

- 1 – **PROCESSO Nº 23855.000065/2022-96** de **OBJETO DE CONTRATAÇÃO:** Aquisição de material de consumo laboratorial. **REGIME LEGAL PARA ADOTAR:** Lei Nº 8.666/1993, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013.
- 2 – **PROCESSO Nº 23855.000128/2023-41** de **OBJETO DE CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO (remanescente) DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DE PRESTAÇÃO DE FORMA CONTINUA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA UFDPAR/PARNAÍBA-PI. **REGIME LEGAL PARA ADOTAR:** Lei nº 8.666/1993.
- 3 – **PROCESSO Nº 23855.000190/2023-16** de **OBJETO DE CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTO CROMATÓGRAFO LIQUIDO, NÚMERO DE SERIE C20224607354. **REGIME LEGAL PARA ADOTAR:** Lei nº 8.666/1993.
- 4 – **PROCESSO Nº 23855.000207/2023-42** de **OBJETO DE CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA NÍVEL II DA MARCA PACHANE LOCALIZADO NO NÚCLEO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFDPAR. **REGIME LEGAL PARA ADOTAR:** Lei nº 8.666/1993.
- 5 – **PROCESSO Nº 23855.000354/2023-50** de **OBJETO DE CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA (CONSULTA, TONOMETRIA, AUTO REFRAÇÃO E FUNDOSCOPIA), DEVENDO DISPOR DE EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAR ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS. **REGIME LEGAL PARA ADOTAR:** Lei Nº 8.666/1993, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013.
- 6 – **PROCESSO Nº 23855.000475/2023-81** de **OBJETO DE CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO (por licitação) DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO POR MEIO DA OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS NA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES (PADRÃO E VEGETARIANA ESTRITA) DO ALMOÇO E JANTAR NO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (RU) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (UFDPAR). **REGIME LEGAL PARA ADOTAR:** Lei Nº 8.666/1993, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013.
- 7 – **PROCESSO Nº 23855.000798/2023-90** de **OBJETO DE CONTRATAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODOS OS SETORES DA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. **REGIME LEGAL PARA ADOTAR:** Lei N° 8.666/1993, Lei N° 10.520/2002, Decreto N° 7.892/2013.

8 – **PROCESSO N° 23855.000851/2023-17** de **OBJETO DE CONTRATAÇÃO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de acesso contínuo através de um LINK de circuito dedicado à rede mundial de computadores (Internet), com garantia de largura de banda de velocidade mínima de 500 Mbps, por meio de cabos, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço, com no mínimo 08 (oito) endereços IPs fixos válidos livres para uso pela Contratante. **REGIME LEGAL PARA ADOTAR:** Lei N° 14.133/2021 e adotando Sistema de Registro de Preço.

9 – **PROCESSO N° 23855.001097/2023-68** de **OBJETO DE CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS, POR MEIO DE ASSINATURA ANUAL OU LICENÇA POR 12 (DOZE) MESES, DE ACESSO ONLINE A BANCO DE DADOS AVANÇADO DE PREÇOS REAIS E ATUAIS DISPONÍVEIS NO MERCADO PARA MATERIAIS E SERVIÇOS. **REGIME LEGAL PARA ADOTAR:** Lei nº 8.666/1993.

10 – **PROCESSO N° 23855.001130/2023-50** de **OBJETO DE CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA FIXA E NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR ACIONAMENTO, PARA O TRANSPORTE DE SERVIDORES, COLABORADORES, CORPO ACADÊMICO E MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA/UFDPAR. **REGIME LEGAL PARA ADOTAR:** Lei nº 8.666/1993, Lei N° 10.520/2002, Decreto N° 7.892/2013.

11 – **PROCESSO N° 23855.001146/2023-06** de **OBJETO DE CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS EM REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DOS SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO E SISTEMA DE CONTROLE DE COTAS COM AUTENTICAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (UFDPAR). **REGIME LEGAL PARA ADOTAR:** Lei N° 14.133/2021 e adotando Sistema de Registro de Preço.

12 – **PROCESSO N° 23855.001231/2023-39** de **OBJETO DE CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO (emergencial) DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO POR MEIO DA OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS NA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES (PADRÃO E VEGETARIANA ESTRITA) DO ALMOÇO E JANTAR NO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (RU) DA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (UFDPAR). **REGIME LEGAL PARA ADOTAR:** Lei nº 8.666/1993.

13 – **PROCESSO Nº 23855.001734/2021-44** de **OBJETO DE CONTRATAÇÃO:** Aquisição de material permanente para SEOD/PRAE. **REGIME LEGAL PARA ADOTAR:** Lei Nº 14.133/2021 e adotando Sistema de Registro de Preço.

14 – **PROCESSO Nº 23855.002897/2021-71** de **OBJETO DE CONTRATAÇÃO:** Aquisição de material de consumo de Fisioterapia. **REGIME LEGAL PARA ADOTAR:** Lei Nº 8.666/1993, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013.

15 – **PROCESSO Nº 23855.003347/2021-46** de **OBJETO DE CONTRATAÇÃO:** Contratação de serviços de manutenção de equipamentos laboratoriais. **REGIME LEGAL PARA ADOTAR:** Lei Nº 8.666/1993, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013.

16 – **PROCESSO Nº 23855.003882/2022-51** de **OBJETO DE CONTRATAÇÃO:** Contratação Serviços de vigilância. **REGIME LEGAL PARA ADOTAR:** Lei Nº 8.666/1993, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013.

17 – **PROCESSO Nº 23855.004853/2022-24** de **OBJETO DE CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE SISTEMA ACADÊMICO E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E SUPORTE. **REGIME LEGAL PARA ADOTAR:** Lei Nº 8.666/1993, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013.

18 – **PROCESSO Nº 23855.005227/2022-14** de **OBJETO DE CONTRATAÇÃO:** Aquisição de testes psicológicos. **REGIME LEGAL PARA ADOTAR:** Lei Nº 14.133/2021.

19 – **PROCESSO Nº 23855.005245/2022-13** de **OBJETO DE CONTRATAÇÃO:** Aquisição de mobílias Clínica de Psicologia. **REGIME LEGAL PARA ADOTAR:** Lei Nº 14.133/2021.

20 – **PROCESSO Nº 23855.005544/2022-88** de **OBJETO DE CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A MODELAGEM DE PARQUE TECNOLÓGICO DA UFDPAR. **REGIME LEGAL PARA ADOTAR:** Lei Nº 8.666/1993, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013.

21 – **PROCESSO Nº 23855.006098/2022-68** de **OBJETO DE CONTRATAÇÃO:** Contratação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos. **REGIME LEGAL PARA ADOTAR:** Lei Nº 14.133/2021 e adotando Sistema de Registro de Preço.

22– **PROCESSO Nº 23855.006703/2022-29** de **OBJETO DE CONTRATAÇÃO:** Curso/Treinamento Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas. Data: 29/05 a 31/05/23. Carga Horária: 21h. São Paulo/SP. **REGIME LEGAL PARA ADOTAR:** Lei Nº 8.666/1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

- 23 – **PROCESSO Nº** 23855.006704/2022-02 de **OBJETO DE CONTRATAÇÃO:** Curso/Treinamento Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade) e a NLLC - Visão do TCU 13 e 14 de abril de 2023 / Brasília - DF Carga Horária de 16 horas. **REGIME LEGAL PARA ADOTAR:** Lei Nº 8.666/1993.
- 24 – **PROCESSO Nº** 23855.006710/2022-34 de **OBJETO DE CONTRATAÇÃO:** Curso/Treinamento Gestão Completa e Eficiente do Patrimônio Público. Data: 17/04 a 19/04/2023. Horário: 8h às 16h. Carga Horária: 21h. Natal – RN. **REGIME LEGAL PARA ADOTAR:** Lei Nº 8.666/1993.
- 25 – **PROCESSO Nº** 23855.006730/2022-76 de **OBJETO DE CONTRATAÇÃO:** Curso/Treinamento Redação com Foco na Elaboração de Documentos Oficiais e Técnicos . Data: 21/06 a 23/06/2023. Horário: 8h às 16h. Carga Horária: 21h, com Suely Cobucci. Fortaleza/CE. **REGIME LEGAL PARA ADOTAR:** Lei Nº 8.666/1993.
- 26 – **PROCESSO Nº** 23855.006748/2022-75 de **OBJETO DE CONTRATAÇÃO:** Curso/Treinamento Gestão de Materiais e Almoxarifado. Data: 17/04 a 19/04/2023. Horário: 8h às 16h. Carga Horária: 21h Fortaleza/CE. **REGIME LEGAL PARA ADOTAR:** Lei Nº 8.666/1993.
- 27 – **PROCESSO Nº** 23855.006765/2022-04 de **OBJETO DE CONTRATAÇÃO:** Curso/Treinamento Formação e Aperfeiçoamento do Profissional de Secretariado e Assessoria. Data: 17/04 a 19/04/2023 . Horário: 8h às 16h. Carga Horária: 21h, com Walkiria Almeida. São Paulo/SP. **REGIME LEGAL PARA ADOTAR:** Lei Nº 8.666/1993.
- 28 – **PROCESSO Nº** 23855.001189/2023-09 de **OBJETO DE CONTRATAÇÃO:** Contratação de licenças de software CorelDraw, com direito de atualização e suporte, para atender a necessidade da CCI/PROTIC/UFDPAR. **REGIME LEGAL PARA ADOTAR:** Lei Nº 8.666/1993, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013.
- 29 – **PROCESSO Nº** 23855.001339/2023-33 de **OBJETO DE CONTRATAÇÃO:** Contratação de aparelhos de celulares para atender a necessidade da Coordenadoria de Comunicação e Conteúdos Digitais da PROTIC/UFDPAR. **REGIME LEGAL PARA ADOTAR:** Lei Nº 8.666/1993, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013.
- 30 – **PROCESSO Nº** 23855.001376/2023-04 de **OBJETO DE CONTRATAÇÃO:** Contratação de licença temporária de software de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte, para atender a necessidade da CCI/PROTIC/UFDPAR. **REGIME LEGAL PARA ADOTAR:** Lei Nº 8.666/1993, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 209, DE 29 DE MARÇO DE 2023

CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS DA UFDPAr

- 1) **CONTRATO Nº 71/2017-UFPI / CONTRATADO:** PRIME CONS. E ASSESSO. / OBJETO RESUMIDO: ABASTECIMENTO VEICULOS.
- 2) **CONTRATO Nº 05/2019-UFPI / CONTRATADO:** ATITUDE / OBJETO RESUMIDO: SERV. MOTORISTA.
- 3) **CONTRATO Nº 50/2019-UFPI / CONTRATADO:** TOP AR CONDICIONADO / OBJETO RESUMIDO: INSTAL. E MANUT. CONDICIONAD. AR.
- 4) **CONTRATO Nº 62/2019-UFPI / CONTRATADO:** GRUPO NILDO / OBJETO RESUMIDO: CONROLE DE PRAGAS E VETORES URBAN.
- 5) **CONTRATO Nº 03/2020-UFPI / CONTRATADO:** MARANATA / OBJETO RESUMIDO: APOIO ADM. E SERV. AUXILIARES.
- 6) **CONTRATO Nº 22/2020-UFPI / CONTRATADO:** RAIZ SOLUCOES / OBJETO RESUMIDO: COLETA RESIDUOS SOLIDOS.
- 7) **CONTRATO Nº 14/2021-UFPI / CONTRATADO:** BRS SUPRIMENTOS / OBJETO RESUMIDO: ALMOXARIFADO VIRTUAL.
- 8) **CONTRATO Nº 25/2021-UFPI / CONTRATADO:** LP TOTAL / OBJETO RESUMIDO: MANUTENÇÃO GERADORES.
- 9) **CONTRATO Nº 01/2022-UFDPAr / CONTRATADO:** ACESSO RESTAURANTES / OBJETO RESUMIDO: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO RU.
- 10) **CONTRATO Nº 03/2022-UFDPAr / CONTRATADO:** MISEL / OBJETO RESUMIDO: SERVIÇO DE LIMPEZA.
- 11) **CONTRATO Nº 34/2017-UFPI / CONTRATADO:** TELEMAR / OBJETO RESUMIDO: SERVIÇO TELEFÔNICO.
- 12) **CONTRATO Nº 50/2017-UFPI / CONTRATADO:** FORTE ENGENHARIA E TECN / OBJETO RESUMIDO: INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PROJETOES DE MÍDIA (DATASHOW).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

13) **CONTRATO Nº 10/2018-UFPI / CONTRATADO:** PORTO SEGURO / OBJETO RESUMIDO: SEGURO VEÍCULOS UFPI.

14) **CONTRATO Nº 12/2018-UFPI / CONTRATADO:** TECNOSET / OBJETO RESUMIDO: SOLUÇÃO PARA IMPRESSÃO.

15) **CONTRATO Nº 13/2018-UFPI / CONTRATADO:** BRASIL DE COMUNICAÇÃO / OBJETO RESUMIDO: PUBLICIDADE LEGAL.

16) **CONTRATO Nº 40/2018-UFPI / CONTRATADO:** DF TURISMO / OBJETO RESUMIDO: AGENCIAMENTO DE VIAGENS P/ VOOS.

17) **CONTRATO Nº 47/2019-UFPI / CONTRATADO:** ELETRICA EVENTOS / OBJETO RESUMIDO: APOIO ORGANIZAÇÃO EVENTOS.

18) **CONTRATO Nº 49/2019-UFPI / CONTRATADO:** ANDALUZ ILUMINAÇÃO / OBJETO RESUMIDO: APOIO ORGANIZAÇÃO EVENTOS.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping letters, likely representing the initials of the official.